

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 1968/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, mestre Fernando Licínio Lopes Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar a realização das despesas nele cabimentadas;
- c) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do orçamento do Gabinete e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- d) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorizar a prestação do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como autorizar o respectivo pagamento;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- g) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- j) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- m) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- n) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

30 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1969/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar a realização das despesas nele cabimentadas;
- c) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do orçamento do Gabinete e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- d) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como autorizar o respectivo pagamento;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

- g) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- j) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- m) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- n) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete, licenciada Maria Helena Rocha Sequeira, para substituir o chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

3 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1970/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho ministerial n.º 24 988/2004, de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2004, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos conselhos de administração dos hospitais com a natureza de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 2) Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- 3) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal.

II — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

13 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1971/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 23.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, que regulamenta os estágios de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, o conselho de coordenação dos estágios, órgão consultivo, nomeado pelo Ministro da Saúde por períodos de quatro anos renováveis, tem a incumbência de se pronunciar sobre todas as questões que lhe forem presentes, nomeadamente quanto ao acompanhamento, verificação e avaliação da realização dos estágios e da idoneidade dos serviços.

O ramo de psicologia clínica está representado no conselho de coordenação dos estágios por dois membros, tendo a Doutora Maria de Jesus Lobo da Costa Correia por motivos profissionais e pessoais pedido a cessação de funções. Dada a importância daquele conselho, é indispensável que o referido ramo esteja representado por dois membros.

Assim, com base no n.º 3 do n.º 22.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 796/94, designo o Doutor Raul António Soares Melo, assistente principal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, para substituir a Doutora Maria de Jesus Lobo da Costa Correia no conselho de coordenação dos estágios da carreira dos técnicos superiores de saúde do ramo de psicologia clínica.

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 1972/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 8638/2002, de 25 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002, determinou que as administrações regionais de saúde (ARS), a partir de 1 de Abril de 2002, poderiam celebrar convenções na área da diálise, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, devendo as entidades interessadas manifestar, até ao dia 31 de Dezembro de 2002, junto das ARS a sua adesão aos requisitos constantes do clausulado tipo aprovado pelo despacho n.º 7001/2002, de 7 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, cessando, nessa data, as convenções em vigor.

Este prazo foi prorrogado pelos despachos n.ºs 489/2003 e 1737/2004, do Secretário de Estado da Saúde, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 8, de 10 de Janeiro de 2003, e 20, de 24 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Verifica-se que algumas unidades privadas de saúde com convenções na área da diálise ainda não se encontram licenciadas e não aderiram ao clausulado tipo acima referido.

A capacidade disponível nos serviços do SNS na área da diálise não é contudo suficiente para prestar os cuidados de saúde necessários a todos os doentes hemodialisados, pelo que é necessária a continuação da prestação destes cuidados de saúde pelas unidades privadas con-vencionadas que ainda não aderiram ao clausulado tipo.

Nestes termos, determino:

É prorrogado até 31 de Dezembro de 2005 o prazo previsto no n.º 3 do despacho n.º 8638/2002, de 25 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002.

5 de Janeiro de 2005. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 741/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1996.* — Em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de Maio de 2004, recurso n.º 1676/2003, 1.ª Secção, 2.ª Subsecção, faz-se público que, por meu despacho de 4 de Janeiro de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de clínica geral:

Presidente — Dr.ª Maria Helena de Oliveira Morgado Canada, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Amadora.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Clélia Maria Silva Saraiva Ferreira da Silva, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Reboleira (substituta legal do presidente).
- Dr.ª Maria Violeta Jesus Barreto Pimpão, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde do Cacém.
- Dr.ª Maria Abel Dias Gago, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Olhão.
- Dr.ª Ana Paula Gouveia Morais Mafra, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Amadora.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Virgínia Fernandes Munhá, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de São João.
- Dr.ª Alda Maria Carmo Viegas, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Faro.

5 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Rectificação n.º 127/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 25 840/2004, rectifica-se que onde se lê «categoria de assistente graduado da carreira médica de saúde pública» deve ler-se «categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública».

11 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 742/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria e nos centros de saúde para onde foi aberto o concurso, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 2003 e republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Henrique José Salgueiro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 1973/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, e por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do delegado regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Junta Médica de Avaliação de Incapacidade de Almada passa a ter a seguinte constituição:

- José Manuel Martins Lourenço, chefe de serviço S. P. — presidente.
- Maria Fátima M. Figueiredo Dias, assistente graduada S. P. — 1.º vogal.
- Ana Bela Fonseca Falcão Martins, assistente graduada S. P. — 2.º vogal.
- Maria Nazaré Ribeiro, assistente graduada S. P. — 1.º vogal suplente.
- Gilda Grave Baptista, assistente S. P. — 2.º vogal suplente.
- Luís Ferreira Marquês, chefe serviço S. P. — 3.º vogal suplente.

12 de Janeiro de 2005. — O Delegado Regional de Saúde-Adjunto, *Luís Ferreira Marquês*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 743/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão, o aviso n.º 12 079/2004 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, rectifica-se nos seguintes termos que onde se lê «por cada actividade de formação em quem participou como formando — 1 ponto até ao limite de 2 pontos» deve ler-se «por cada actividade de formação em que participou como formando — 1 ponto até ao limite de 8 pontos» e onde se lê «Maria João Bela de Sousa» deve ler-se «Maria João Belo de Sousa».

6 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Regional de Alcoologia do Norte

Aviso n.º 744/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que, por despacho do director deste Centro de 6 de Dezembro de 2004, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário*